

**ANEXO I**  
**LICENCIAMENTO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro,  
torna-se público que deu entrada na  
Câmara Municipal da Figueira da Foz em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (a) um

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO** para

(b)

Processo Camarário n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**PROJECTO EM FASE DE APRECIÇÃO**

**A OPERAÇÃO URBANÍSTICA NÃO SE ENCONTRA LICENCIADA**

**Instruções de Preenchimento**

- (a) Data de entrada do pedido de licenciamento da operação urbanística na Câmara Municipal;
- (b) Tipo de operação urbanística a licenciar prevista no n.º2 do art.º 4º do Dec.-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março

**Obs.**

1 - O presente Aviso, a publicar pelo requerente, deve ter a *forma rectangular e dimensão não inferior a 0,8mx1,20m*, ou, caso se trate de operação urbanística em fracção já existente, confinante com arruamento ou espaço de circulação pública de conjunto comercial, não inferior a 0,4mx0,6m, em material resistente à acção dos agentes climáticos (n.º 2 da Portaria n.º 216 – C/2008, de 3 de Março).

2 - A não fixação do presente Aviso ou a afixação não visível do exterior do prédio abrangido pelo projecto, no prazo de 10 dias após a entrega do requerimento inicial, é passível de contra-ordenação nos termos da al. i) do n.º I do art.º 98º do Dec.-Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, punível, de acordo com o n.º6 do mesmo art.º com coima graduada de 250 Euros até ao máximo de 50.000 Euros no caso de pessoa singular, e de 1.000 Euros até 100.000 Euros no caso de pessoa colectiva.

Figueira da Foz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Tomei conhecimento e recebi um exemplar do  
presente modelo de aviso  
O Requerente,

\_\_\_\_\_